



Id:09FEB4A3CAC425E0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
 Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
 CNPJ nº 06.554.109/0001-57



Extrato convênio n.º.001/2021

Processo n.º.00028.008902/2021-19

Partícipes: Município de Jerumenha-PI, CNPJ N.º 06.554.109/0001-57 e estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º.07.444.159/0001-44 **Objeto:** delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art. 144, caput, e § 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal da Lei n.º.9.503/1997 (código de trânsito Brasileiro), Lei Estadual N.º.7.341/2020 e Lei Municipal n.º.194/2017.

Regionalização: Macrorregião 4-cerrados; território de desenvolvimento TD 10-tabuleiros do Alto Parnaíba e Aglomerado AG-24;

Área de Policiamento: GPM pertencente à subárea da 2ª Cia/10º BPM/CPCE/CGO/PMPI

Recursos previstos: não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

Vigência: 01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Signatários: José Inácio Pereira da Silva Júnior-Prefeito do município de Jerumenha-PI e Lindomar Castilho Melo- Cel PM- Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí.

Id:0CC53F9485D8255D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
 CNPJ: 06.554.034/0001-04
 Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
 CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
 email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 105/2021

BERTOLÍNIA, 07 DE JUNHO DE 2021

Designa a Comissão para Avaliação dos Imóveis Urbanos e Rurais.

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 9º inciso III da Lei nº. 274/2009 de 11 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal.

Determina:

Art 1º. – Para a fixação dos valores do metro quadrado de terra urbana e do hectare dos imóveis rurais, construídos ou não para cálculo dos tributos municipais, fica constituída a seguinte comissão:

- Vera Lúcia Rocha Veloso Correia – CPF: 337.635.933-49
- Hélio Benvidio da Silva – CPF: 656.651.043-53
- Rosivaldo Duarte Mesquita – CPF: 738.913.713-49
- Horlene Duarte de Sousa Costa – CPF: 714.601.951-91

Art 2º. – A comissão realizará a avaliação dos imóveis baseados em dados cadastrais dos imóveis e valores de mercado e fará um relatório determinando sobre a avaliação em virtude do resultado das atividades realizadas, demonstrando os valores de cada região, sendo que a mesma terá como coordenador o Sr. Rosivaldo Duarte Mesquita.

Art 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI, 07 de Junho de 2021.


GERALDO FONSECA CORREIA
 Prefeito Municipal de Bertolínia - PI



Id:073829B30FB0267C
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
 CNPJ: 06.554.034/0001-04
 Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
 CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
 email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 106/2021

BERTOLÍNIA, 14 de Junho de 2021

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica **NOMEADO** o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Bertolínia abaixo discriminado:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Monize Barros Rocha – CPF: 031.976.843-03 (TITULAR)
 Marleane Ribeiro Costa – CPF: 035.572.963-69 (SUPLENTE)

Secretaria Municipal de Saúde.

Elisângela da Silva Rocha – CPF: 964.034.543-15 (TITULAR)
 Flávio Ferreira de Sousa – CPF: 050.941.773-62 (SUPLENTE)

Secretaria Municipal de Educação.

Rita de Cássia Sousa Martins Tomaz – CPF: 478.955.863-00 (TITULAR)
 Mércia Araújo Silva – CPF: 026.958.013-19 (SUPLENTE)

Secretaria Municipal de Administração.

Dailene Martins da Silva – CPF: 071.360.443-32 (TITULAR)
 Juscine Menezes de Carvalho – CPF: 021.169.463-01 (SUPLENTE)

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Aderlânio Alves dos Santos – CPF: 787.300.743-04 (TITULAR)
 Daylson Almeida da Fonseca – CPF: 031.435.523-52 (SUPLENTE)

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Rosivaldo Duarte Mesquita – CPF: 738.913.713-49 (TITULAR)
 Gilberto Miranda de Sousa – CPF: 040.628.003-73 (SUPLENTE)

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Evaneide Vieira Mota Feitosa – CPF: 361.385.413-91 (TITULAR)
 Rita de Cássia Martins da Silva Rocha – CPF: 227.247.103-04 (SUPLENTE)

Associação dos Moradores do Bairro Nordeste.

Antônio José Rodrigues da Silva – CPF: 703.080.203-91 (TITULAR)
 Genilberto Rodrigues da Silva – CPF: 386.294.373-91 (SUPLENTE)

Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Malilhas e Adjacências.

Agenor Gonçalves de Araújo – CPF: 276.667.941-34 (TITULAR)
 Valdenia Francisca da Silva – CPF: 021.650.113-35 (SUPLENTE)

Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR.

Ramiro Barbosa dos Santos – CPF: 221.690.751-00 (TITULAR)
 Thuanne Porto Albuquerque de Carvalho – CPF: 042.981.743-60 (SUPLENTE)

Igreja Católica.

Joára Mota Azevedo – CPF: 604.841.193-62 (TITULAR)
 Jéssica Pereira Oliveira – CPF: 050.841.883-61 (SUPLENTE)

Igreja Assembléia de Deus.

Jozileno Monteiro da Rocha – CPF: 527.757.393-34 (TITULAR)
 Janmaica Vieira dos Santos Rocha – CPF: 005.396.121-89 (SUPLENTE)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 14 de Junho de 2021.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.


GERALDO FONSECA CORREIA
 Prefeito Municipal